

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.987, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para desempenhar
Função Gratificada.

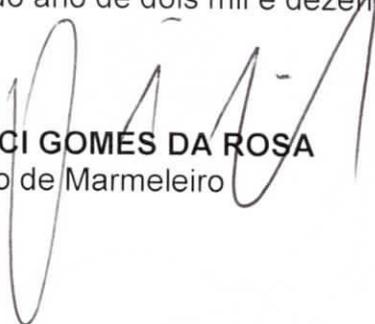
O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 2.135, de 11 de dezembro de 2013, e artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de **02/04/2019**, a servidora **IZABEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1072-3, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Administração em Saúde**, nos termos do art. 125 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro